

A SEMIT/CEML,

O Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, Autoridade Competente da - SEMIT, no uso de suas atribuições, nomeado através do Diário Oficial do Município de 20 de fevereiro de 2025 - Nº 8.978, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, com base na Lei nº 14.133/2021, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento de Dispensa de Licitação fundamentado no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Processo Administrativo nº 29223/2026/SEMIT), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de link de internet full (dedicado) para eventos, com bloco de IP fixo e válido/28 (14 endereços utilizáveis), velocidade de 1.000Mbps e Wi-Fi para 100 usuários simultâneos, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SEMIT, em favor da empresa NETX PROVIDOR DE INTERNET LTDA (CNPJ: 27.796.694/0001-71), pelo valor global de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Retorno para prosseguimento dos feitos legais.

Em, 12 de fevereiro de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO

Secretário